REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE VEREADOR RODRIGO CARVALHO

Indicação nº /2025.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Dr. Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a criação do Programa " Coração de Mãe", que objetiva aprimorar o apoio à gestantes e crianças de até 24(vinte quatros) meses de vida residentes no município.

JUSTIFICATIVA

Os primeiros meses de vida de uma criança têm um grande impacto nas futuras condições de saúde e crescimento que ela experimentará. O intervalo, que engloba as 40 (quarenta) semanas de gravidez e os dois (dois) primeiros anos de vida, já foi objeto de uma série de pesquisas cientificas que chamam a atenção para a importância de fatores como nutrição apropriada, estimulação e proteção adequada, especialmente nessa faze, para que a criança possa alcançar seu pleno potencial de desenvolvimento e se torne um adulto saudável.

Diante da importância desse cuidado com o desenvolvimento físico e mental de qualquer ser humano enfatiza-se que a implantação do Programa Mamãe Altamirense além de apoia a saúde e o crescimento físico saldável também é extremamente importante para proporcionar para as crianças uma formação emocional e intelectual. Tendo em vista que os eventos que ocorrem durante a gestação e os dois primeiros anos da criança podem influenciar diversos aspectos na fase adulta, desde o desenvolvimento de doenças até a o seu nível de contribuição na sociedade.

Ademais, a importância da implantação do Programa Mamãe Altamirense, destaca-se, pois, visa assegurar direitos fundamentais das gestantes do município de Altamira. O Programa busca garantir à mulher e ao bebê o direito

à assistência médica adequada e o desenvolvimento de uma política pública municipal que garanta o pleno desenvolvimento da gestação e os cuidados adequados as crianças até os 24 meses de vida.
Conforme minutado Projeto anexo.

Câmara Municipal de Altamira, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

RODRIGO CARVALHO SANTOS:28792292860
Assinado de forma digital por RODRIGO CARVALHO SANTOS:28792292860
Dados: 2025.04.02 12:13:37 -03'00'

Rodrigo Carvalho Santos
Vereador da Câmara Municipal de Altamira